Publicado 24/10/2025
Retirado em __/__/__
Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matrícula nº 9072-0

PORTARIA N° 047 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte à beneficiário(a) que especifica".

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, "f" da Lei Municipal 2.577/2021,

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **PENSÃO POR MORTE**, fundamentada no Art. 60 c/c Art. 62, I, 63, §2º, inciso II da Lei Municipal n° 2.577/2021 e art. 40, §7º da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019) ao beneficiário, **LUIZ GUILHERME ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 217.445.747-40, em virtude da morte da servidora **JULIANA ALVES TINOCO**, inscrita no CPF sob o n° 054.431.816-10, matrícula n° 0354-7 falecida na atividade de auxiliar de secretaria II, sendo devida a pensão a partir de 26/07/2025, data do óbito, observando o devido rateio proporcional, tendo em vista que há outro dependente.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, ao vigésimo quarto dia do mês de outubro de 2025.

LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência

Luiz Augusto Serra
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA
Portaria 161/2025